

RESOLUÇÃO CMAS Nº 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre aprovação do Parecer sobre os recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada – IGD aplicados e respectivo questionário encaminhado pelo MDS.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/ 96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Aprovar o Parecer sobre os recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada – IGD aplicados no Município e respectivo questionário encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

Jundiaí, 14 de março de 2011.

Fé Martins Juncal

Presidente do CMAS/Jundiaí